



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 3/2023 - CEXT/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 18 de outubro de 2023.

A Diretora Geral do Campus Floriano, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos para realização do concurso de Redação na 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2023).

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. Estudantes do IFPI – Campus Floriano regularmente matriculados.

2. DO OBJETIVO

2.1. Desenvolver, por intermédio desse concurso, práticas e atividades que possibilitem elaboração de textos coesos e complexos.

3. DO TEMA

3.1. A redação deve abordar o tema: “A importância de conhecimento básico e teórico para o desenvolvimento humano”.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. O candidato deve escrever um texto dissertativo-argumentativo, que siga a norma padrão da língua portuguesa, sobre o tema: “A importância de conhecimento básico e teórico para o desenvolvimento humano”. Espera-se que o candidato organize e relacione, de maneira coerente e coesa, argumentos e fatos em defesa de seu ponto de vista.

4.2. O texto deverá ter no mínimo 8 (oito) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas.

4.3. O Concurso será somente para alunos devidamente matriculados do IFPI – Campus Floriano, que deverão se inscrever de acordo com cada categoria.

4.4. Não serão aceitas redações digitadas/datilografadas, uma vez que as redações devem ser manuscritas na folha oficial de redação disponibilizada pelo concurso, via formulário.

4.5. Serão desconsideradas as redações que NÃO obedecerem aos critérios deste Edital.

5. DAS CATEGORIAS

5.1. O candidato deve se inscrever uma única vez, de acordo com as categorias abaixo:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

1	Primeiro ano do Ensino Médio
2	Segundo ano do Ensino Médio
3	Terceiro ano do Ensino Médio
4	PROEJA e Cursos Concomitantes e Subsequentes
5	Ensino Superior

6. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

6.1 A inscrição será gratuita.

6.2 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via formulário google, no período de 17 a 22 de outubro de 2023, até as 23h, e cumprindo as regras deste Edital.

6.3 Não serão aceitas redações fora do prazo estabelecido nesse regulamento.

6.4 Para fazer a inscrição no concurso, o candidato deverá imprimir, no link https://drive.google.com/file/d/1ysBtMRJY2sTssCTaw_WFmg1SVB1rF25p/view, a folha oficial do concurso para redigir a sua redação. Em seguida, o candidato deve acessar o formulário de inscrição, no link <https://forms.gle/eHM7H7FhJPoTZcy6A>, preencher a ficha com os dados solicitados, digitalizar o arquivo de sua redação (por foto ou escaneamento) e anexar em PDF no mesmo endereço de preenchimento do formulário, até as 23h, do dia 22 de outubro de 2023. O candidato deve certificar-se de que a redação está legível para que seja possível participar do concurso.

7. DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

7.1 Será eliminado do concurso o candidato que incorrer em uma das seguintes situações:

7.1.1 Texto com menos de 8 (oito) linhas;

7.1.2 Fuga do tema proposto;

7.1.3 Não atendimento à tipologia textual exigida no concurso: texto dissertativo-argumentativo;

7.1.4 Escrita em letra ilegível;

7.1.5 Texto escrito a lápis;

7.1.6 Texto com parte propositalmente desconectada do tema proposto ou que contenha impropérios, desenhos, qualquer forma de desrespeito à comissão julgadora, ao processo seletivo ou à instituição, e outras formas propositalmente de anulação;

7.1.7 Texto em folha de redação diferente daquela que será disponibilizada;

7.1.8 Texto com plágio.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

8.1 A avaliação da Redação será realizada conforme critérios do Quadro abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
----------	-----------

Escrita Formal: Adequação ao registro da modalidade escrita formal (ortografia, pontuação, concordância, regência, adequação do vocabulário).	0 (zero) a 5 (cinco) pontos
Tema/estrutura textual: Atendimento do texto ao tema e às estratégias argumentativas; correspondência entre a organização textual e a estrutura do texto dissertativo-argumentativo (introdução, desenvolvimento e conclusão).	0 (zero) a 5 (cinco) pontos
Coerência textual: Articulação e organização entre as ideias do texto (informação e argumentação), fundamentação e progressão das ideias do texto, não-contradição, consistência e relevância.	0 (zero) a 5 (cinco) pontos
Coesão textual: Emprego adequado de estratégias de coesão para manutenção e progressão de sentido.	0 (zero) a 5 (cinco) pontos

8.2 A Redação terá pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 A comissão julgadora escolherá as 3 melhores redações de cada categoria, de acordo com a pontuação estabelecida nos critérios de avaliação desse concurso.

9.2 A premiação (troféus e medalhas) acontecerá na programação da SNCT.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	17 de outubro de 2023
Inscrições e Envio das Redações	17 a 22 de outubro de 2023
Avaliação das Redações	23 a 29 de outubro de 2023
Publicação do Resultado e Entrega da Premiação	31 de outubro de 2023

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O ato de inscrição nesse concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste Edital.

11.2 A comissão julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver sobre os casos não previstos neste regulamento, não cabendo recurso.

11.3 O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da comissão julgadora, a desqualificação da redação inscrita, e, conseqüentemente, do respectivo candidato.

TAIANNI ROCHA DE SANTANA FERNANDES

Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI Campus Floriano

Coordenadora do Concurso de Redação

EDENISE ALVES PEREIRA

Diretora Geral do IFPI Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Taianni Rocha de Santana Fernandes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2023 14:34:51.
- **Edenise Alves Pereira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO, em 18/10/2023 14:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210786

Código de Autenticação: 5716fbd877

